## Carta atrasa e põe instituições em risco

## BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

A natureza segue o seu curso. Salvo milagre, nem esta semana nem na próxima a Assembléia Nacional Constituinte votará qualquer coisa de importância. Não haverá número. Em dias normais, já tem ficado difícil reunir 280 deputados e senadores unidos, sobre 559, capazes de aprovar artigos e parágrafos da nova Constituição. Nos dias de carnaval, e naqueles que o antecedem, será impossível. De seus estados, ontem, inúmeros parlamentares reagiam aos apelos de Ulysses Guimarães para que viessem o mais depressa possível. Diziam ao multipresidente, através dos líderes, que, às vésperas do carnaval, é muito fácil chegar à capital federal, mas dificílimo sair dela. Não há vagas em avião para deixar a ilha da fantasia, ainda que sobrem lugares para quem quiser chegar. Como na próxima semana nem de graça se encontrarão passageiros capazes de vir para cá, tomem-se 15 dias de paralisação. Coisa parecida aconteceu no Natal e no Ano-Novo, como acontecerá, sem falta, na Semana Santa.

Constitui mero sonho de noite de verão a hipótese de a nova Constituição estar promulgada em 21 de abril. Em um mês de discussões e votações, aprovaram-se seis artigos e meio, mesmo assim sem ter havido grandes confrontos. Discutiu-se, no máximo, se Deus entrava ou não entrava no preâmbulo, se o poder poderia ser exercido diretamente pelo povo, se a liberdade de imprensa se implantaria ampla e se os atos de terrorismo deveriam sofrer as mesmas restrições penais previstas para atos de tortura. Coisa fácil de reunir as diversas correntes constituintes de pensamento. Mesmo assim, decorreu um mês.

Agora começa o exame de matéria mais densa e conflitante. Há possibilidade, mesmo a confirmar, de ser aprovado com rapidez o restante do artigo &, que, de polêmico, agora tem apenas o conceito de propriedade. Um acordo de lideranças bastaria para tanto. O problema é que, saindo do capítulo dos direitos individuais e coletivos, será a vez do capítulo dos direitos sociais, a partir do artigo 7°. Nesse ponto a divisão constituinte é mais profunda, pois mais ideológica. O Centrão não aceita a estabilidade no emprego, chamada de demissão imotivada, e as esquerdas, pelo menos até ontem, não aceitavam a simples substituição pela indenização por ano de trabalho. O resultado será, salvo engano, depois do carnaval, cada grupo aferrar-se às posições iniciais, procurando resolver a questão no painel eletrôni-co, se funcionar. Tentarão ver quem dispõe dos 280 votos. Pode levar tempo, até que o impasse acabe superado, mas também pode fi-car pior se logo não sobrevier o buraco negro de que tanto se fala, isto é, a imobilização dos trabalhos por falta de número para apoiar tanto o projeto como as emendas que o

alteram. E depois? Depois virão mais 29 incisos e quatro parágrafos também polêmicos, e ainda estaremos (ou estarão suas excelências) entrando no artigo 8°. Os capítulos da nacionalidade, dos direitos políticos e dos partidos políticos encerrarão, com muita discussão, o título II, para, então, tratar-se da organização do Estado. Nem adianta estar enumerando aqui os títulos, ca-

pítulos e seções seguintes, até o artigo 63º das disposições transitórias, que, na verdade, equivale ao artigo 334º do projeto. Falar em 21 de abril, por isso, para a promulgação solene, será antes de tudo uma temeridade. Afinal, temas cômo o sistema de governo, se presidencialista ou parlamentarista, as atribuições do Congresso, a reforma do Judiciário, o sistema tributário, a ordem econômica e financeira, a ordem social, a política agrária, o tempo de mandato do presidente José Sarney e quantos mais, por polêmicos, demandarão semanas de acirradas discussões.

O raciocínio é pessimista, mas. antes de junho ou julho são mínimas as chances de se fazer prognosticos sobre a real data da promulgação da nova Carta. O que conduz à indagação de ordem mais genérica: a Nação agüentará? Suportarão as estruturas econômicas, hoje paralisadas ou em compasso de espera, essa seqüência do absurdo, na qual as indefinições tornam o dia seguinte pior do que a véspera?

Disse o deputado Ulysses Guimarães, domingo, ser candidato à conclusão dos trabalhos constituintes, muito mais do que à Presidência da República. Tem feito o que é possível, desdobrando-se tanto no plenário, ao presidir as sessões, quanto em seu gabinete e em sua residência, recebendo os líderes dos diversos partidos e grupos. Mas as projeções não o ajudam. No fundo, sabe disso. O cálculo mais otimista, sem buracos negros e com votações em bloco de capítulos inteiros, prevê um mínimo de cem horas de votação, isto se os mais de dois mil pedidos de destaque forem reduzidos a 900. E sem falar das horas de encaminhamento e discussão, ocupadas pelos líderes e seus representantes. Ulysses garante que convocará sessões para os sábados e os domingos, pretendendo manter em Brasília a maioria de seus companheiros, mas esses diàs de carnaval estão demonstrando que querer não é poder.

Além dos efeitos psicológicos e morais sofridos pela Nação, caso a Constituinte entre pelo segundo semestre adentro, virão os efeitos práticos. Caso a decisão venha a ser, como parece, pela realização de eleições presidenciais diretas este ano, sairemos da confusão para a ebulição. Cada candidato, e entre eles se inclui o próprio Ulysses Guimarães, tentará mostrar-se o mais distanciado possível do governo. As chances de vitória estarão na razão inversa da proximidade do postulante com o Palácio do Planalto. Como resultado as extremas se agitarão, levando o Congresso para o olho do furação, o que despertará outra consequência trágica: e as leis complementares e ordinárias que precisarão ser votadas de imediato, adaptando as estruturas legais aos novos postulados constitucionais? Ficarão para depois da eleição presidencial, muito provavelmente para depois da posse de quem for eleito, em 1989. Até lá, vai valer o quê? Principios constitucionais auto-aplicá-veis? Bobagem. A lei anterior, contrária à nova Constituição? Também não dá.

Por conta de tudo, será bom que cada um se imponha, na Assembléia Nacional Constituinte, grandes doses de cautela e de bom senso. Poderão deixar de passar à História como constituintes, mudando para coveiros da Nova República...

## Fazendo falta

Faz falta, na Câmara dos Deputados, o ex-presidente da Casa, Flávio Marcílio. Afeto às questões institucionais e intransigente defensor do restabelecimento dos poderes do Congresso durante os tempos do autoritarismo, ele recorda que os partidários da realização das eleições presidenciais este ano estão desatentos. Não deveriam centralizar sua luta em argumentos políticos, do tipo o presidente Sarney está indo mal, vamos substituílo o mais breve possível. Por aí a tese pode não vingar. Afinal, os mandatos jamais poderão estar subordinados à performance dos mandatários. Seria um retrocesso de muitos séculos.

Para Flávio Marcílio, o que leva à realização de eleições presidenciais logo após a promulgação da nova Constituição é o fato de o mandato do atual presidente ser ileaítimo, baseado na Emenda Constitucional nº 8, de 14 de abril de 1977. Foi o chamado Pacote de Abril, editado pelo presidente Er-

nesto Geisel, que decretou o recesso

do Congresso e legislou como se Legislativo fosse. Aquela emenda constitucional é ilegitima e não vale mais, depois que foi revogado o Ato Institucional nº 5, no qual se baseou. Por ela, os presidentes da República depois de Geisel tiveram mandato de seis anos, tempo que João Figueiredo cumpriu integralmente. Bastaria, então, levantar a inconstitucionalidade do preceito para chegar à conclusão de que, promulgada uma nova Carta. estariam invalidados os dispositivos arbitrários do passado, a começar pelo que determinou os mandatos de seis anos.

## Coisa dirigida

O deputado Delfim Netto contesta haver comentado que, no seu tempo de ministro da Fazenda e do Planejamento, os atuais ocupantes desses dois cargos fossemos encarregados de limpar os cinzeiros, após as reuniões. Pelo contrário, ele tem manifestado grande confiança na capacidade de Mailson da Nóbrega e de João Batista de Abreu. Jamais faria uma grosseria dessas, que atribui à boa-fé de quem aceitou a versão, por certo difundida por algum inimigo.